



# Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola de Comércio do Porto

2025/2026

*“Há coisas que são resolvidas por governos. Há coisas que nenhum governo é capaz de resolver. Seremos nós, com o tempo que nos for concedido, que resolveremos. Por via da nossa cidadania em construção.”*

Mia Couto



## Índice

1 - Enquadramento Teórico .....	3
2 - Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola .....	4
3 - Objetivos Gerais .....	6
4 – Operacionalização .....	6
4.1 - Distribuição das dimensões por ano de escolaridade .....	6
4.2 - Modo de organização do trabalho/Metodologia .....	7
4.3 - Projetos/Atividades/Visitas .....	8
5 - Avaliação .....	9
6 – Prémio Cidadão .....	11
7 - Certificado do Aluno .....	12



## 1- Enquadramento Teórico

Em 2017, com o surgimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho, constituiu-se um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI.

A ENEC, que resultou da proposta elaborada e apresentada pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (cf. Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio), integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto, aprovou a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), enquanto referencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento.

No âmbito da revisão curricular em curso, conferiu-se à componente curricular de Educação para a Cidadania uma abordagem pedagógica mais clara, estruturada e alinhada com os princípios fundamentais democráticos, por forma a capacitar crianças e jovens para o exercício pleno da condição de cidadãos.

Paralelamente, e para sua valorização no currículo, foram elaboradas as Aprendizagens Essenciais (AE) de Cidadania e Desenvolvimento (componente curricular criada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho) que definem o que se considera essencial que todos os alunos desenvolvam até ao final de cada nível/ciclo de escolaridade. Este documento permite a mobilização e a complexificação gradual de conhecimentos, capacidades, atitudes e valores, acompanhando a intensificação e o alargamento das experiências de aprendizagem e as vivências dos alunos.



## 2- Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola

A definição de uma Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) deve encontrar os seus alicerces na cultura da própria escola, de acordo com as especificidades e realidades locais, nomeadamente os seus valores e cultura educacional, o contexto geográfico e o contexto económico.

A ECP é uma escola assente nos seguintes valores:

- Educação;
- Responsabilidade e Integridade (Colaborativo);
- Curiosidade, Reflexão e Inovação (Criativo);
- Cidadania e Participação (Comprometido);
- Competência;
- Paixão (Comunicativo).

Tendo como referência estes valores, e os documentos base da ECP - [Projeto Educativo \(PE\)](#) e [Plano de Ação](#) - a Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola e deve seguir uma abordagem global, proceder à valorização das especificidades locais e ser implementada através de experiências/vivências e não de forma teórica e abstrata, tais como:

- Voluntariado;
- Ações de solidariedade;
- Atividades de apoio à inclusão na escola/comunidade;
- Atividades de participação democrática na escola/comunidade;
- Serviço comunitário;
- Estágio/Formação em Contexto de Trabalho (FCT);
- Trabalho de campo;
- Metodologias de *Project Based Learning* e *Problem Based Learning*;
- Outras.



Neste sentido, o trabalho a desenvolver deverá ter em consideração as diretrizes que constam na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania:

- Práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais (privilegiando projetos e ações práticas que se possam desenvolver ao longo de todo o ano letivo);
- Integração no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Práticas educativas promotoras da inclusão, apoiadas no desenvolvimento profissional contínuo dos docentes;
- Envolvimento de alunos em metodologias ativas (nomeadamente, ações de voluntariado), oferecendo oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Integração nas políticas e práticas de uma escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promoção do bem-estar e da saúde individual e coletiva;
- Envolvimento no trabalho, em parceria com as famílias e as comunidades;
- Alinhamento com as especificidades de crianças e jovens e com as prioridades da comunidade educativa;
- Apoio na monitorização e avaliação de forma a garantir a efetividade e a participação, com base em indicadores de qualidade previamente definidos.

O estabelecimento de parcerias estratégicas com *stakeholders* — tais como empresas, autarquias, instituições de ensino superior, organizações do terceiro setor e associações locais — constitui um elemento central para a promoção de uma cidadania ativa, construída em contextos reais. Estas colaborações permitem desenvolver projetos que aproximam o ensino da realidade, proporcionando experiências formativas autênticas que fortalecem competências técnicas, sociais e éticas.

No contexto atual, as parcerias estabelecidas favorecem a integração dos alunos em dinâmicas de inovação, responsabilidade social e sustentabilidade, promovendo um envolvimento direto com a comunidade e o mundo do trabalho.



A tabela de *stakeholders* apresentada em seguida evidencia os principais parceiros institucionais, a natureza da colaboração e o contributo específico de cada entidade para o desenvolvimento de competências de cidadania e empregabilidade.

[\*\*Lista atualizada de Parcerias com os diversos \*stakeholders\*\*\*](#)

[\*\*Tabela dos \*stakeholders\*\*\*](#)

## 3- Objetivos Gerais

- Desenvolver atitudes de responsabilidade pessoal e social dos alunos na constituição dos seus projetos de vida, numa perspetiva de formação para a cidadania participada, para a aprendizagem ao longo da vida e para a promoção de um espírito empreendedor;
- Promover uma cultura de liberdade, participação, reflexão, qualidade e avaliação que realce a responsabilidade de cada um nos processos de mudança pessoal e social;
- Contribuir para desenvolver o espírito e a prática democráticos, através da adoção de processos participativos na vida escolar e na vida pública e na assunção de direitos e deveres como garante da sua individualidade e de coesão social.

## 4 – Operacionalização

### 4.1- Distribuição das dimensões por ano de escolaridade

A ENEC (Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto) congrega oito dimensões a implementar ao longo da escolaridade obrigatória, a saber: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Media e Pluralismo e Diversidade Cultural.

Na ECP, as dimensões do 1.º grupo serão trabalhadas em todos os anos de escolaridade, de acordo com a legislação, e as dimensões do 2.º grupo serão distribuídas pelos diferentes anos de escolaridade, de acordo com a tabela que se segue:

Grupo	Dimensões	Ano de Escolaridade
1	Direitos Humanos	Todos os anos de escolaridade
	Democracia e Instituições Políticas	Todos os anos de escolaridade
	Desenvolvimento Sustentável	Todos os anos de escolaridade
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Todos os anos de escolaridade
2	Saúde	11.º ano
	Risco e Segurança Rodoviária	12.º ano
	Pluralismo e Diversidade Cultural	10.º ano
	Media	10.º ano

## 4.2- Modo de organização do trabalho/Metodologia

Tendo em consideração este documento (EECE), bem como os documentos de referência produzidos pela Direção-Geral da Educação, nomeadamente as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, no que se refere a “Conhecimentos, Capacidades, Atitudes e Valores” e às “Ações Estratégicas”, o Diretor de Turma, bem como os restantes professores do Conselho de Turma, envolvendo ativamente os alunos, os pais e E.E, deverão elaborar o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania.

Deste plano, devem constar as dimensões do 1.º grupo (obrigatórias) e as **dimensões do 2.º grupo a implementar, bem como as iniciativas e visitas a realizar, não esquecendo os parceiros ou entidades externas a convidar.**

O grau de exploração de cada tema deve estar de acordo com a maturidade e desempenho dos alunos das diferentes turmas, de forma a que as aprendizagens sejam significativas. A celebração de protocolos e parcerias com entidades exteriores à escola, promovendo a abertura da escola ao meio que representa, poderá revelar-se muito importante para o desenvolvimento das aprendizagens anteriormente referidas, nomeadamente a que contempla a participação em instâncias da comunidade, assim como em projetos de solidariedade e de intercâmbio.



**Este plano deverá ser aprovado em reunião de Conselho de Turma, no qual devem participar os representantes dos alunos, e dos pais/E.E.**

Neste sentido, os temas serão trabalhados transversalmente na gestão curricular, disciplinar e multidisciplinar (toda a comunidade educativa) e é possível desenvolver, neste âmbito, três tipos de projetos:

- Projetos autónomos;
- Projetos de escola;
- Projetos na comunidade.

#### **4.3- Projetos/Atividades/Visitas**

Prevê-se a dinamização dos seguintes projetos/atividades ou visitas:

- Programa Parlamento dos Jovens;
- Projeto Well-Being ECP;
- Deco Jovem – Digital Lab: Dia Mundial da Poupança/Semana Mundial do investidor 2025;
- Green cork – Projeto de Reciclagem de rolhas de cortiça e Plantação de Árvores Autóctones;
- Programa “A Empresa” -JAP;
- Ideia Verde com Valor;
- Doar sangue - Instituto Português do Sangue/HSJ;
- Maratona de Cartas - Amnistia Internacional;
- Visita ao Museu do Holocausto e/ou ao Museu Aristides de Sousa Mendes;
- Comemoração do Dia Internacional dos Direitos Humanos;
- Visita à Assembleia da República;
- Visita à RTP;
- Voluntariado – Refood/Residências Séniors do Montepio/Cruz Vermelha/ Banco Alimentar...;
- Programa de Mentoria entre Pares, “Kumoxi -Caminhamos juntos!” – programa de integração para alunos PALOP;
- #VERDADEOUFAKE – Não deixes que te enganem!

**Parcerias:**

- Deco Jovem;
- RTP;
- Lipor – Projeto Geração+;
- Teatro Nacional S.João;
- Museu Soares dos Reis;
- EPAS – Escola Embaixadora do Parlamento Europeu;
- Escola UNESCO;
- A CASA – Centro de Apoio ao Sem Abrigo;
- Associação Estou Contigo;
- Universidade Séniior Lousada;
- Porto Tech Hub – Associação de Empresas Tecnológicas do Porto.

## 5- Avaliação

A avaliação deve ser considerada como um processo, usada por professores e alunos, que fornece feedback associado às múltiplas interações que ocorrem nos processos visados.

A avaliação deverá ser contínua e sistemática, adaptada às atividades e aos contextos em que ocorre.

Esta avaliação deverá contemplar os documentos de referência que apresentam a forma de abordar os conteúdos de cada uma dimensões, nomeadamente as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, bem como os 4C's (Comprometido, Criativo, Comunicativo e Colaborativo), que correspondem às quatro competências que fazem parte do perfil do aluno ECP e foram definidos segundo os princípios do Plano de Autonomia e Flexibilidade Curricular da DGE. A ECP tem como lema norteador, uma escola com “*atiTUde*”, grafada com as letras T e U em destaque, para realçar que cada um, é parte daquilo que torna esta escola um espaço de ação, em que toda a comunidade educativa deve ter um papel ativo.

Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas, devendo valorizar-se o desenvolvimento de projetos interdisciplinares e das experiências vivenciais. A avaliação será, por isso, feita no âmbito das diferentes disciplinas, estando os critérios de avaliação enquadrados em três domínios (cognitivo, socioafetivo e pragmático/ativo), de acordo com a tabela que se segue:

Domínio Cognitivo	Domínio Socioafetivo	Domínio Pragmático/Ativo
Revela compreensão /aquisição/ aplicação dos <b>conhecimentos</b> relativos às dimensões trabalhadas. Demonstra as <b>competências</b> essenciais definidas.	Desenvolve <b>valores e atitudes</b> , nomeadamente valores subjacentes à democracia e aos direitos humanos.	Promove <b>iniciativas</b> . <b>Participa ativamente na vida social</b> , na medida das suas possibilidades e oportunidades.

A avaliação das aprendizagens deve ocorrer sob a premissa que os alunos compreendem onde, quando e como estão a ser avaliados. Os alunos devem entender que a avaliação do exercício de cidadania requer a sua participação proactiva ao longo do processo, desde a planificação inicial até ao registo dos progressos alcançados, sabendo que tem de **Saber, Sentir e Agir**.

Dever-se-á proceder ao registo dos projetos/atividades em que o aluno participa, anualmente, de forma a que, no final do 12.º ano, constem no seu certificado de conclusão do curso.

A avaliação da EECE será feita por todos os intervenientes, a saber:

- **Coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola** – avaliação da execução dos planos da turma e do impacto das ações desenvolvidas e a sua relação com as metas do Projeto educativo – relatório a entregar no final do ano letivo na direção.
- **Orientador Educativo (OE)** – Entrega de um relatório final de avaliação da execução do Plano da Turma, ao coordenador da EECE, onde devem constar os resultados da avaliação da implementação indicados pelos alunos, Encarregados de Educação e Professores da turma.
- **Alunos da turma** – Preenchimento da ficha de avaliação da Implementação do projeto (a entregar ao OE).
- **Encarregados de Educação** – Preenchimento da ficha de avaliação da Implementação do projeto (a entregar ao OE por um representante).
- **Conselho de Turma** – Balanço das atividades desenvolvidas (o que correu bem e o que se deve melhorar) e identificar os alunos com melhor desempenho na área de Cidadania.



## 6 – Prémio Cidadão

A promoção da cidadania ativa é um dos pilares fundamentais da formação integral dos nossos alunos. Ser aluno prémio cidadão implica participar, colaborar, respeitar a diversidade, contribuir para o bem-estar coletivo e assumir um papel responsável na construção de uma sociedade mais justa e solidária. Ao valorizar de forma significativa os alunos que se destacam neste domínio, a escola reforça a importância destas atitudes, reconhecendo que o sucesso educativo não se mede apenas por resultados académicos, mas também pela capacidade de cada estudante agir com ética, empatia e compromisso social. Esta distinção inspira toda a comunidade escolar, promovendo modelos positivos e incentivando outros jovens a envolver-se ativamente em projetos e comportamentos que fortalecem a cultura democrática e o espírito de entreajuda.

Neste sentido, a Estratégia de Cidadania da Escola contempla o reconhecimento anual dos estudantes que se evidenciam pelo seu compromisso cívico, sentido de responsabilidade e contributo positivo para a comunidade escolar e envolvente. Assim, no Jantar de Finalistas, é atribuído o Prémio Cidadão, destinado a distinguir o aluno que, ao longo do seu percurso, demonstrou atitudes, ações e iniciativas relevantes na área da cidadania.

Este prémio inclui um incentivo financeiro, equivalente ao atribuído no Prémio de Mérito e no Prémio de Melhor Prova de Aptidão Profissional, reforçando a valorização institucional do papel ativo e participativo dos nossos estudantes. Com esta distinção, a escola reafirma o seu compromisso em formar jovens competentes, solidários e conscientes do seu papel na sociedade.



## 7- Certificado do Aluno

A participação em órgãos da escola, e em representação dos seus pares, bem como as atividades e projetos em que o aluno participa ao longo do seu percurso escolar devem ser registados no Certificado de Habilidades do final de curso.

Os projetos em que este não participou e não tenha demonstrado uma participação satisfatória ou positiva, não devem ser registados no certificado.